

**RELATÓRIO 1354/2018**  
**AVALIADO EM : 20/07/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	172			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO			
Responsável	CID PEREIRA DA COSTA			
Relator	Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://buritibravo.ma.gov.br/">http://buritibravo.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	20/07/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade		X	
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)		X	

8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?		X	
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?		X	
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

## Prints das telas consultadas :

**FINGER**  
Ferramenta Informatizada de Gestão Responsável

Usuário: Zilda Cruz E Cunha

Cadastro Consultar Relatórios Recibos

Finger - Remessas

Buriti Bravo

Remessas Análises Manuais

Exercício:

Cód	Tipo Remessa	Período	Data Lib.	Data Enc.	Data Envio	Número Recibo	Poder	Situação	Ações
537319	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	3º Bimestre	01/07/2018	30/07/2018			Executivo	Liberada	<input type="button" value="Download"/>
537854	RGF - EXECUTIVO MUNICIPAL	1º Semestre	01/07/2018	30/07/2018			Executivo	Liberada	<input type="button" value="Download"/>
537854	RGF - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1º Semestre	01/07/2018	30/07/2018			Legislativo	Liberada	<input type="button" value="Download"/>
537099	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	2º Bimestre	14/05/2018	30/05/2018			Executivo	Em débito	<input type="button" value="Download"/>
536819	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	1º Bimestre	15/03/2018	06/04/2018	19/04/2018	1524139517886	Executivo	Entregue com atraso	<input type="button" value="Download"/>
535701	RGF - EXECUTIVO MUNICIPAL	2º Semestre	01/01/2018	02/02/2018	03/04/2018	1522791962895	Executivo	Entregue com atraso	<input type="button" value="Download"/>
535895	RGF - LEGISLATIVO MUNICIPAL	2º Semestre	01/01/2018	02/02/2018	28/01/2018	1517142659704	Legislativo	Entregue	<input type="button" value="Download"/>
536550	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	6º Bimestre	01/01/2018	02/02/2018	03/04/2018	1522790997093	Executivo	Entregue com atraso	<input type="button" value="Download"/>
534879	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	5º Bimestre	01/11/2017	30/11/2017	15/01/2018	1516050041552	Executivo	Entregue com atraso	<input type="button" value="Download"/>
534659	RREO - EXECUTIVO MUNICIPAL	4º Bimestre	01/09/2017	30/09/2017	03/04/2018	1522790866176	Executivo	Entregue com atraso	<input type="button" value="Download"/>

[ 1 - 10 / 79 ]



PT 12:54 20/07/2018

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS	
		MONTANTE INSCRITAS	
		LAQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		11.251.966,54	
- Pessoal Ativo		11.251.966,54	
- Pessoal Inativo e Previdenciário		0,00	
- Outros Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (1º do art. 19 da LRF)		0,00	
DESPESA SALVATÓRIA (ADIAS) (1º do art. 19 da LRF)		0,00	
- Indenização por Contrato de Terceirização e Demissão Voluntária		0,00	
- Documento Docuê Judicial de período anterior ao da operação		0,00	
- Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da operação		0,00	
- Indenizações e Previdenciário em Rescisos Voluntários		0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (II) = (I) - (II)		11.251.966,54	

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		28.877.832,79	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (11 art. 166 da CF)		0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)		28.877.832,79	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DEP LÍQUIDA (VII)		11.251.966,54	38,98
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		11.251.966,54	38,98
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (IX) = (III) x 11 (parágrafo único do art. 22 da LRF)		39.766.679,40	137,75
LIMITE DE ALÍQUOTA (X) = (III) x 11 (inciso II do 1º do art. 20 da LRF)		39.766.679,40	137,75

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em notas a pagar são processadas até o máximo considerado executadas. Devem ser, para maior transparência, as despesas executadas então segregadas em: a) Despesas liquidadas, considerando aquelas em que houve o entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas comprometidas mas não liquidadas, inscritas em Notas a Pagar não-processadas, considerando liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 20 da Lei 4.320/64. 2 - A Câmara Municipal não possui mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o ganho com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do art. 20-A da Lei 4.320/64.

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **BURITI BRAVO** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 20 de Julho de 2018.

Zilfa Cruz E Cunha  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX1



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo  
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1